

LEI Nº 394/2007, de 04 de maio de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2007.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 176.650,55** (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03030	R\$	1.426,95
--	-------	------------	-----------------

ÓRGÃO : 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

19.573.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal – E. M. Pe. Felipe

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	33725	R\$	3.630,08
---	-------	------------	-----------------

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo	03103	R\$	22.075,01
---------------------------------	-------	------------	------------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	03104	R\$	436,94
---------------------------------	-------	------------	---------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	03107	R\$	40,07
---------------------------------	-------	------------	--------------

12.361.0008.2.042 – FUNDEF – Magistério 60 %

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	03101	R\$	14.847,49
---	-------	------------	------------------

12.361.0008.2.043 – FUNDEF – Serviços Gerais 40 %

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	03102	R\$	5.142,94
---	-------	------------	-----------------

ÓRGÃO : 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0601 – Gabinete do Secretário de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.34 – Outras Despesas Pessoal – Contratação de Terceiros	33311	R\$	8.100,00
--	-------	------------	-----------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	03302	R\$	4.615,09
---------------------------------	-------	------------	-----------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	03303	R\$	15.000,00
---------------------------------	-------	------------	------------------

3.3.90.30 – Material de Consumo	33310	R\$	1.180,08
3.3.90.30 – Material de Consumo	33313	R\$	301,22
3.3.90.30 – Material de Consumo	33320	R\$	6.867,27
3.3.90.30 – Material de Consumo	33322	R\$	892,22
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03303	R\$	23.436,27
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33312	R\$	9.197,31
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33314	R\$	12.682,57
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33321	R\$	21.368,72

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0014.2.022 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem

3.3.90.30 – Material de Consumo	33718	R\$	295,28
3.3.90.30 – Material de Consumo	33728	R\$	3.270,81
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33727	R\$	1.478,18
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	33728	R\$	4.000,00

ÓRGÃO : 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviço de Utilidade Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo	03076	R\$	49,39
3.3.90.30 – Material de Consumo	03050	R\$	14.039,10

15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares

3.3.90.30 – Material de Consumo	03060	R\$	2.184,17
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	33724	R\$	93,39

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial no Artigo Primeiro, correrá a conta do Superávit Financeiro do exercício de 2006, por Fonte de Recurso, nas rubricas orçamentárias da receita a seguir.

Receita	Descrição da Receita	Valor do Saldo em 31.12.2005
1220.29.00.01	COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de energia elétrica	14.039,10
1721.01.02.00	FPM – Recursos Ordinários	60.511,28
1721.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.426,95
1721.33.01.00	Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	4.615,09
1721.33.02.01	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	301,22
1721.33.02.05	Programa de Saúde da Família - PSF	8.100,00
1721.33.02.06	Programa Agentes Comunitaria de Saúde	9.197,31
1721.33.02.07	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.180,08
1721.33.02.08	Programa Incidência Bucal	12.682,57
1721.33.99.00	Outras Transferência da Uniao para o SUS	892,22
1721.34.99.03	Programa FNAS – IGD	7.270,81
1721.34.99.04	Programa CPBF	295,28
1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	40,07
1722.01.02.00	IPVA – Recursos Ordinários	436,94
1722.01.13.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.184,17
1722.33.01.00	Fração Ambulatorial Especializada - FAE	6.867,27
1722.99.66.00	Multas do DETRAN	49,39

1724.01.00.00	FUNDEF 60% - Exercícios	19.990,43
2471.01.01.00	Convênio FNS - Equipamentos	21.368,72
2471.05.01.00	Convênio Calçamento CAIXA	93,39
2471.05.02.00	Convênio Inclusão Digital	3.630,08
2472.99.05.01	Convênio FIA 2006	1.478,18
TOTAL GERAL.....		176.650,55

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, 04 de maio de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
 Prefeito Municipal